



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 005/2021  
**Decisão** : 301/2021-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.4.  
**Referência** : Protocolo nº 200152663/2021  
**Interessado** : Everton Júnior Fabrício da Silva

**EMENTA:** Indefere a revisão das atribuições do Engenheiro Civil Everton Júnior Fabrício da Silva, para elaboração de projetos e execução de sistemas de geração de energia fotovoltaica.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 005/2021, realizada por videoconferência, no dia 07 de abril de 2021, apreciando a revisão das atribuições, protocolada neste Regional sob o nº 200152663/2021, em favor do Engenheiro Civil Everton Júnior Fabrício da Silva, para elaboração de projetos e execução de sistemas de geração de energia fotovoltaica, sob relatoria do Conselheiro José Jeferson do Rêgo Silva; considerando os certificados apresentados, de cursos de qualificação e aperfeiçoamento, dos quais participou como discente, os quais, entretanto, não são contemplados pela Resolução nº 1.073/2016 como cursos que justifiquem a extensão de atribuição profissional, e ainda que fosse considerado algum conteúdo dos cursos de nível Técnico apresentados, a Decisão Plenária nº PL-0029/2020, do Confea, estabelece que os cursos técnicos não devam ser considerados para extensão de atribuição; considerando, desta forma, que não foram identificados conteúdos formativos que justifiquem a extensão da atribuição profissional para elaboração de projetos e execução de sistemas de geração de energia fotovoltaica, conforme requerido; e, considerando o parecer do relator supracitado, contrário ao pleito, diante do exposto, **DECIDIU, por unanimidade, indeferir a revisão das atribuições do profissional supracitado, conforme parecer do relator, sem a necessidade de o presente processo ser encaminhado à Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE. Coordenou a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Marinho Calado, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Arruda d’Anunciação, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Isaac Sérgio Araújo de Brito, José Jeferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luciano Barbosa da Silva, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira e Thomas Fernandes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de abril de 2021.

**Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel**  
**Coordenador da CEEC**